

PORTARIA N.º 234, de 07 de NOVEMBRO de 2024

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 006/2024, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 54,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para realização de processo administrativo para análise de cumprimento do contrato n.º 006/2024.


Art. 2º Ficam designadas, a partir de 07 de novembro de 2024, para compor a comissão, as seguintes servidoras:

- I. Marília Aparecida Machado – Contadora;
- II. Michelle Almeida Tomaz Moreira – Recepcionista;
- III. Lucélia Levina de Faria Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º O prazo para emissão de parecer da comissão é de 10 dias, a contar da data da designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Monte Belo, 07 de novembro de 2024.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA